
PORTARIA Nº 363/2022 - GAB/PREFEITO

***“NOMEIA CONSELHEIRO TUTELAR
SUPLENTE EM SUBSTITUIÇÃO AO
PERIODO DE FÉRIAS DA CONSELHEIRA
TITULAR DO MUNICÍPIO DE
PARELHAS/RN. ”***

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FULCRO NO ART. 64, INCISO VIII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PARELHAS;

CONSIDERANDO que a Conselheira **VALQUIRIA MEDEIROS DE MELO**, se encontra gozando férias de 12/12/2022 a 11/01/2023.

CONSIDERANDO a indisponibilidade do cargo de conselheiro tutelar, o qual não pode ficar vago sob pena de prejuízo a continuidade da prestação dos serviços públicos, notadamente para a preservação dos direitos da criança e do adolescente preconizadas no ECA Lei nº 8069/90.

CONSIDERANDO pleito de 06 de outubro de 2019, para o mandato de 10 de janeiro de 2020 a 10 de janeiro de 2024, conforme Portaria nº 15/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o 1º suplente do Conselho Tutelar, **ANADILHA MARIA DE ARAÚJO**, CPF nº715.871.524-87, inscrito no RG nº1310697, eleito suplente

por meio de processo eletivo para o quadriênio 2020/2024, por meio da Portaria nº15/2020;

Art. 2º - O Conselheiro substituto assumirá o cargo a partir de 12/12/2022, até 11/01/2023.

Art. 3º - O conselheiro em exercício perceberá a remuneração dos membros do Conselho Tutelar originários do Executivo Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação; com seus efeitos a contar do dia 12 de dezembro de 2022.

Parelhas (RN), 13 de dezembro de 2022.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal